



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 81.715,66 (oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE – F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
10.302.0033.2.602 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO.

Valor usado para exames laboratoriais e de imagem, no Hospital Municipal – Instituto Moriah

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
08.245.0034.5.006 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

IFMC - Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz - Casa do Idoso

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
08.245.0034.5.006 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

IFMC - Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz - Casa do Adolescente

Art. 4º Inclui nova dotação na conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária: 02.14.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Executora: 02.14.01 SECULT – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: FOMENTO À CULTURA

13.392.0035.2.040 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Associação de Entidades Usuárias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim – CNPJ 11.187.987/0001-11. A despesa destina-se à produção e veiculação de conteúdo técnico-educativo, com entrevistas, informações, prevenção, promoção e controle social, em formato semanal televisionado, contribuindo para o fortalecimento da cultura e do acesso à informação. Trata-se da contratação de serviços técnicos e audiovisuais destinados à execução e produção do programa, abrangendo o desenvolvimento do conteúdo e sua realização.

Art. 5º Inclui nova dotação na conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 02.14.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Executora: 02.14.01 SECULT – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: FOMENTO À CULTURA

13.392.0035.2.040 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Associação de Entidades Usuárias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim – CNPJ 11.187.987/0001-11. Emenda destinada ao Programa Comunidade em Destaque. A despesa destina-se à produção de programa itinerante que leva o fortalecimento da cultura local com participação popular, mostrando a realidade dos bairros do município de Votorantim.

Art. 6º Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 1º a 5º acima serão cobertos com o recurso provenientes da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 - Emendas Impositivas

R\$ 5.738.872,24

Art. 7º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 521.715,66 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE – F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
10.302.0033.2.602 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO.

Valor usado para cirurgias eletivas e cuidados intensivos, no Hospital Municipal – Instituto Moriah.

Art. 8. O acréscimo da dotação discriminada no artigo 7º acima será coberto com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral

R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 25 de novembro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Vereador